LEI Nº 4.735, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina de Carlos Roberto Chagas a Rua 10, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de novembro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Carlos Roberto Chagas a Rua 10**, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal